



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2025

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Objeto/assunto: Contratação de Empresa para prestação de serviços notarias para uso do Executivo Municipal de Giruá/RS.

O Prefeito Municipal Sr. DARI PAULO PRESTES TABORDA no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal Nº 14.133/2021, art. 72, VIII, bem como:

Considerando as informações da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO requisitantes destes autos, como os elementos da caracterização da necessidade, da razão da escolha e da justificativa.

Considerando o arrazoadado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município, que dentre outras ponderações, anui com a contratação via inexigibilidade de licitação para o objeto desse processo.

Considerando a necessidade da referida contratação, coloca a inexigibilidade ao abrigo do **Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021**, posto que o Administrador, diante da possibilidade de optar pela inexigibilidade tem o dever de adotar o critério da conveniência e oportunidade diante demais critérios que o levam a decidir pela contratação em comento.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no **Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021**, ratificar os atos e homologar o **Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 054/2025**, e contratar o Tabelião **LUCIANO ANDRE LUDOVICO LACERDA**, inscrito no CPF sob Nº **471.379.081-87**, para a prestação de serviços notarias para uso do Executivo Municipal de Giruá/RS. **O valor total da presente contratação será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Publique-se.

Giruá – RS, ____ de agosto de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 27/08/2025 às 14:24 Horas, pelo Usuário DARI PAULO PRESTES TABORDA, , ID GESPAM 132735 IP 192.168.2.47 MAC Address 000C29F15375.



PREFEITURA GIRUÁ - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: c020961b652c